

**PORTARIA N.º 6472, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Flávio Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em 03 de Novembro à 02 de Dezembro de 2011, ao Servidor Municipal **Flávio Bianchini**, Matrícula n.º 136, lotado na Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.